



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 050/2025**

- Processo **Nº 054/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de cabos de rede Cat 6 e localizador e testador de pontas para atendimento às necessidades de infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: até às 23h59min do dia 03/10/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cabos de rede, bem como localizador e testador de pontas, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e expansão da infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Itapeva. Tais materiais e equipamentos são indispensáveis para assegurar conectividade estável, eficiência nos serviços de TI e continuidade das atividades administrativas e legislativas.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.
- 4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE FIBRA ÓPTICA ➤ Finalidade: possibilitar a identificação, certificação e manutenção adequada dos pontos de rede, garantindo eficiência e continuidade dos serviços. <u>Especificações Técnicas:</u>



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ O kit deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes itens: • Emissor (1 unidade) • Receptor (1 unidade) • Adaptador de cabo RJ11 (1 unidade) • Adaptador de cabo RJ45 (1 unidade) • Ponta de teste tipo clipe jacaré (1 unidade) • Fone de ouvido (1 unidade) ➤ O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: • Compatibilidade com cabos do tipo Cat5 e Cat6. • Função de medidor de fibra óptica com emissão de laser vermelho para verificação de falhas, medição de potência óptica e valor de atenuação da luz. • Proteção contra tensão de até 60V. • Verificação de falhas em conectores RJ45. • Alcance de teste de no mínimo: 280 m. • Função CONT: frequência de varredura de no mínimo 400 KHz. • O equipamento deverá dispor de lâmpada integrada para apoio em ambientes de baixa iluminação • Compatibilidade com cabos STP e UTP. • Função de teste PoE, com identificação de tensão, polaridade, modo de alimentação e tipo de PSE. • Função Port Flash, para identificação da porta correspondente em switch/roteador. • Modos digital e analógico de operação. • Função de mapa de fios, para detecção de curto-circuito, circuito aberto e pares invertidos em rede LAN. • Receptor anti-interferência com sondas de alta precisão, sensibilidade ajustável e função NCV (tensão sem contato). • Recurso de teste de comprimento para cabos Cat5/Cat6 de até 200 m.
--	--	--	--



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			• Medidor de energia óptica com potência de no mínimo 10 mW, compatível com comprimentos de onda de 850/1300/1310/1490/1550/1625 nm. • Função de teste QC para verificação da qualidade de crimpagem em conectores RJ45 de 8 vias. • Display em alta definição (HD) com interface gráfica intuitiva. • A fonte de alimentação do equipamento deverá ser por bateria recarregável. Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea “d”, Lei 14.133/2021) MARCA: Noyafa MODELO: Testador de fibra óptica Noyafa NF-8508
02	610	Metros	CABO DE REDE CATEGORIA 6 ➤ Finalidade: A aquisição de cabos de rede Cat 6 visa à aprimoração da infraestrutura da Câmara Municipal de Itapeva, garantindo conexão estável ao sistema Uni-Fi, às câmeras do plenário e à rede das TVs já instaladas no saguão. <u>Especificações técnicas:</u> ➤ O cabo de rede a ser fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: • Categoria: 6 (Cat 6), tipo U/UTP (sem blindagem). • Condutor: 100% cobre, rígido, bitola mínima de 24/23 AWG. • Quantidade de pares: 4 pares trançados. • Cor da capa externa: preta. • O cabo de rede deverá ser fornecido em rolo com metragem total de 610 metros. Caso haja fracionamento do comprimento, cada seção deverá possuir no mínimo 100 metros contínuos, não sendo permitidas emendas ou cabos com extensão inferior a essa metragem mínima. • Isolamento dos condutores: em polietileno de alta densidade (HDPE). • Diâmetro nominal do condutor isolado: no mínimo 0,94 mm. • Diâmetro nominal externo do cabo: no mínimo 6,0 mm • Capa externa: em material termoplástico não propagante à chama (CMX ou superior). • Frequência de operação: no mínimo 240 MHz. • Desempenho: adequado para transmissão de dados em aplicações de até 1 Gbps (Gigabit Ethernet). • Identificação: marcação sequencial do comprimento na capa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			externa, em intervalos regulares. <u>Imagem Ilustrativa do Cabo de Rede Categoria 6</u>  Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea “d”, Lei 14.133/2021) MARCA: Furukawa MODELO: Cabo de Rede Soho Plus Furukawa
--	--	--	--

5- CONDIÇÕES GERAIS

- Os equipamentos e os materiais de rede, conforme discriminados no item 4, deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- O objeto desta presente contratação deverá ter garantia mínima de 03 (três) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Os equipamentos e os materiais de rede deverão ser entregues à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE
FONTE: 01 – TESOURO

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 050/2025**

- Processo **Nº 054/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de cabos de rede Cat 6 e localizador e testador de pontas para atendimento às necessidades de infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	01	Unidade	TESTADOR E LOCALIZADOR DE FIBRA ÓPTICA, conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
02	610	Metros (m)	CABO DE REDE CATEGORIA 6, conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025